PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 04 de maio de 2023.

Oficio nº 13044/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA DE INDICAÇÕES – VEREADOR NEY PATRÍCIO**

Senhor Presidente,

Encaminhamos para conhecimento e providências que julgar pertinentes as devolutivas das Indicações encaminhadas ao Poder Executivo Municipal, subscritas pelo Nobre Vereador **NEY PATRÍCIO** conforme tabela anexa.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 19/05/2023

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 63d38b3a-c55e-49e3-8754-c3436698ce07.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO OFÍCIO Nº 13044 – GP – fl. 01

Nº	Indicação	Situação	Observação
01	1681/2022	Informamos que será feito estudo técnico de viabilidade, a fim de realizar a instalação de academia a céu aberto e playground na Rua João Andrades da Silva, no Bairro Morumbi, próximo à Associação de Moradores.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL
02	479/2022	Referente à solicitação de redução temporária de alíquota inerente ao imposto sobre transmissão de bens móveis por ato oneroso, informamos conforme a Diretoria de Receita que, de acordo com os resultados do programa realizado em 2021, restou confirmado que houve redução da receita com o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-Vivos – ITBI, portanto ocorrência de renuncia de receita. Importante lembrar que o programa fornece apenas desconto no ITBI, porém este desconto isolado não resolve o problema do contribuinte, pois as custas com os cartórios são elevadas e não há qualquer benefício em relação a estas, isto explica a baixa adesão ao programa, bem como a redução da receita. Considerando que foi evidenciada redução da receita se faz necessário apresentação de fonte compensatória, não indicada no presente pedido. Segue abaixo a receita do ITBI de agosto a dezembro/2021, lembrando que o programa Registrar é Legal foi aprovado pela Lei Complementar nº 352, de 08 de outubro de 2021. Agosto: R$ 3.642.752,12; Setembro: R$ 3.793.554,97; Outubro: R$ 3.527.362,29; Novembro: R$ 3.093.110,29 e Dezembro: R$ 3.276.762,28. Diante das constatações opinamos pela não reedição do referido programa.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal da Fazenda – SMFA
03	1090/2022	A equipe de limpeza pública possui um cronograma de roçada e limpeza das vias públicas, ao qual se tem como prioridade os corredores turísticos e avenidas secundárias, contudo todos os bairros da cidade são atendidos periodicamente, salvo, se houver ações emergenciais resultantes de intempéries (chuvas, tempestades, alagamentos). Entretanto, é importante salientar que a limpeza e conservação do passeio público, no perímetro de um imóvel particular, é de responsabilidade do proprietário do imóvel, conforme estabelecido no artigo 65 do Código de Posturas do Município.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 63d38b3a-c55e-49e3-8754-c3436698ce07.

ANEXO AO OFÍCIO Nº 13044 – GP – fl. 02

04	1853/2022	Pelo presente, mediante despacho realizado pela Diretoria de Gestão de Projetos, subordinada à Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos – SMPC, sinalizando a possibilidade de execução da obra por intermédio do contrato da Secretaria Municipal da Educação com a Empresa de Metalurgia, informa-se que será executado assim que possível, conforme disponibilidade orçamentária.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação – SMED
05	2055/2022	Informamos que será feito estudo técnico de viabilidade, a fim de realizar a construção de uma pista de caminhada para idosos ao lado do campo de futebol, localizado na Rua Saracuras, esquina com a Avenida Flamingo, no Bairro Portal.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL
06	1240/2022	A Diretoria de Gestão de Resíduos e Educação Ambiental, subordinada à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, informa que o documento foi encaminhado para a Secretaria Municipal da Fazenda, onde obtivemos a devolutiva conforme citado abaixo. Deste modo, levando em consideração a demanda pelos serviços no cronograma de limpeza pública desta secretaria, foi pedido ao fiscal daquela secretaria, o encaminhamento aos órgãos responsáveis pelo tipo de demanda, inclusive a roçada da área, que se trata de domínio Federal. "Em vistoria realizada dia 05/10/2022, para atendimento ao Memorando nº 5173/2022/DIGR, constatei que: Trata-se de do terreno de propriedade do Governo do Paraná - Secretaria de Estado da Educação, insc. imob. 06.4.49.16.0366.001, o mesmo ocupa uma quadra inteira com testadas nas Ruas Rafael Cazula, Engenheiro Augusto Araújo, João David Bastos Vachanski e Cláudio Gonzales Gavilan. Com exceção da testada principal, Cláudio Gonzales Gavilan, as demais não possuem calçada padrão, estão com mato no passeio público e com entulhos."	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 63d38b3a-c55e-49e3-8754-c3436698ce07.

ANEXO AO OFÍCIO Nº 13044 – GP – fl. 03

07	413/2022	Informações prestadas pela Diretoria de Arborização, subordinada à Secretaria Municipal do Meio Ambiente: Esta Diretoria possui um sistema de poda regionalizada, onde a execução da poda é feita por região conforme número de demandas; os locais mencionados já estão inseridos no cronograma, com a previsão de ser realizada no prazo de 90 dias. No que diz respeito ao plantio, será realizado um estudo técnico de viabilidade e indicações de plantas adequadas à arborização urbana; Informações prestadas pela Diretoria de Gestão de Resíduos e Educação Ambiental, subordinada à Secretaria Municipal do Meio Ambiente: Informamos que a equipe de limpeza pública possui um cronograma de roçada e limpeza das vias públicas ao qual se tem como prioridade os corredores turísticos e avenidas secundárias, porém todos os bairros da cidade são atendidos de maneira regular. Entretanto, é importante salientar que a limpeza do passeio público no perímetro de um imóvel particular é de responsabilidade do proprietário do terreno, o qual se encarrega da manutenção do passeio público extremos ao seu imóvel, seguindo o estabelecido no Código de Posturas do Município, art. 65 inciso 2º que determina: "Art. 65 - Os terrenos construídos ou não, com frente para vias ou outros logradouros públicos, serão, obrigatoriamente, dotados de meios-fios, em toda extensão de sua testada. § 2º - Compete ao proprietário do terreno a conservação do passeio, assim como do ajardinamento que poderá cobrir parte de sua largura." Sendo assim, a presente indicação foi encaminhada para a Secretaria Municipal da Fazenda para que tomem as medidas cabíveis por parte daquela Secretaria e posteriormente, sejam tomadas as providências referentes à limpeza.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA

Assinado digitalmente por
FRANCISCO LACERDA
BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 18/05/2023 11:34

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 63d38b3a-c55e-49e3-8754-c3436698ce07.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **13.044/2023**

Assunto: **RESPOSTA DE INDICAÇÕES – VEREADOR NEY PATRÍCIO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=63d38b3a-c55e-49e3-8754-c3436698ce07&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
63d38b3a-c55e-49e3-8754-c3436698ce07

Hash do Documento

E6C63F5AE5C49D4FD3C8A71921216DCCA35512E573D208DDD0BF317D62B8D0E3

Anexos

13044 - CÂMARA - INDICAÇÕES NEY PATRÍCIO OK.pdf - **21b3edae-d7eb-4903-b70c-bef269fb06fc**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/05/2023 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 18/05/2023 11:35:01 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.